



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 182/2022

REQUERIMENTO

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES A RESPEITO DA POSSIBILIDADE DE CRIAR REDES SOCIAIS PARA A GUARDA MUNICIPAL: FACEBOOK, WATSAPP E INSTAGRAN, PARA QUE A MESMA POSSA DIVULGAR SEUS TRABALHOS À POPULAÇÃO IBITINGUENSE.

Destinatário: Prefeita da Estância Turística de Ibitinga – Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

REQUER INFORMAÇÕES A RESPEITO DA POSSIBILIDADE DE SE CRIAR REDES SOCIAIS (FACEBOOK, INSTAGRAN , WATSAPP) PARA A GUARDA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE SE FAZER DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DA MESMA Á POPULAÇÃO IBITINGUENSE??

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista os comentários e críticas dos munícipes nas mídias sociais solicitando saber mais sobre o trabalho da Guarda Civil Municipal, encaminho a vossa senhoria requerimento a fim de deixar público o trabalho da referida, respeitando o princípio da publicidade que esta exposto na constituição federal de 1988 em seu artigo 37, visto isso é notório a efetiva necessidade de se criar páginas de divulgação nas redes sociais independentes, com autonomia da Guarda Civil, para divulgar as ações realizadas durante o período de trabalho, a fim de deixar público para os munícipes as atividades que esta instituição de segurança realiza. E salvaguardando o princípio da publicidade referido acima.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 01 de abril de 2022.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

